



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 156 /2016

“Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal”

A Câmara Municipal de Itaquaquetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

Art. 1º - A Estrada que se inicia na Estrada da Figueira com a Estrada de Bonsucesso conhecida como Estrada do Rio Abaixo, neste Município, fica denominada oficialmente de “**Estrada Municipal Pascoal Presto**”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 06 de setembro de 2016.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PT